

1 Ata da **406ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 18 de fevereiro de
3 2025, de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com
4 início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.**
5 Aprovação da Ata da 405ª Reunião Ordinária; **3.** Prestação de contas: Incentivo Apoio a
6 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de
7 Higiene Íntima – 2º Semestre de 2024; Incentivo Atenção a Criança e Adolescente – De
8 01/07 a 13/12/2024 – FINAL; Incentivo CMDCA – De 01/07 a 13/12/2024 – FINAL;
9 Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem prioritariamente indígenas e
10 comunidades tradicionais em trânsito no Paraná – 2º Semestre de 2024; Incentivo para
11 Fortalecimento aos Conselhos Tutelares – De 01/07 a 13/12/2024 – FINAL; Incentivo para
12 Programa de Aprendizagem Profissional – De 01/07 a 13/12/2024 – FINAL; Programa
13 Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar deliberação 55 – De 01/07 a
14 13/12/2024 – FINAL; Projeto parque Acessível para crianças e adolescentes com
15 deficiência – 2º Semestre de 2024; Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos –
16 De 01/07 a 13/12/2024; **4.** Expedientes; **5.** Comissões; **6.** Outros; **7.** Informes Gerais; **8.**
17 Data da próxima reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros: Eucleia
18 (APAE), Sidnei (Lar Mãe Maria), Ellen (Para Vidas Sem Drogas), Sandro (Monte Claro),
19 Camilla (CIEE), Karina (GERAR), Gabriele (Patronato Santo Antônio), Vanessa (SEMAS),
20 Ellen (SEMED), Luzia (SEMEL), Angela (SEMPLEDE), Karen (SEMS), Juliana (SEMUC),
21 Cassia (SETRAB), e Jéssica (SEMED). Justificou a ausência: Francynne (Unilehu).
22 Ausentou-se sem justificativa: Liliane (SEMFI), que esteve presente no início da reunião e
23 ausentou-se na sequência, sem justificativa. **1 – ABERTURA:** abertura da reunião
24 realizada às 13h38min pela Presidente Vanessa e logo após, seguiu-se para a próxima
25 pauta. **2 – APROVAÇÃO DA ATA DA 405ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** A presidente,
26 Vanessa, propôs a inserção, na linha 104, da seguinte observação: as dificuldades
27 surgidas decorreram da substituição dos membros da comissão, o qual foi devidamente
28 alterado. A conselheira Jéssica apontou um erro na ata na linha 125, mencionando que o
29 NUDCAI foi registrado como departamento, quando na verdade deveria ser classificado
30 como uma divisão. Com as devidas alterações, a ata foi aprovada pelo colegiado. **3 –**
31 **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Ana Paula, da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS,
32 iniciou sua fala abordando a primeira prestação de contas do ano, destacando a abertura
33 do prazo para sua realização. Ela informou que existem nove (9) prestações de contas a

34 serem apresentadas, abrangendo os setores de proteção social básica, proteção social
35 especial e o conselho tutelar. A mesma inicia falando sobre o que aconteceu no período
36 das deliberações do CEDCA/PR: Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do
37 Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima – 2º Semestre de 2024
38 (Deliberação nº 78/2022): Ana Paula esclareceu que todas as prestações de contas
39 referem-se ao segundo semestre de 2024, sendo que a presente ainda está em
40 andamento, mas se mantém vigente. Em seguida, Fabíola, da Divisão de Proteção Social
41 Básica (DPSB), informou que os itens previstos na deliberação continuam em trâmite para
42 o processo deliberatório, estando atualmente aguardando a definição da data para
43 publicação do edital. Ana Paula destacou que os itens previstos neste plano são de fácil
44 aquisição, sendo a maior dificuldade a obtenção das bolsas para acomodar os kits de
45 higiene. Incentivo à Aprendizagem Profissional – Período de 01/07/24 a 13/12/24 –
46 Prestação de contas FINAL (Deliberação nº 52/2016): Ana Paula informou que os itens já
47 foram apresentados ao colegiado, e, com esses recursos, foram adquiridos dois notebooks.
48 No entanto, devido à Ata de Registro de Preço de computadores ter sido finalizada no final
49 do ano de 2024, a aquisição dos notebooks foi realizada, mas não foi registrada como
50 débito, e o saldo ainda consta como R\$ 8.083,00 (oito mil e oitenta e três reais). O
51 pagamento referente a esta nota será efetuado no mês de fevereiro. Serviço de
52 Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Período de 01/07/24 a 13/12/24 – Prestação de
53 contas FINAL (Deliberação 38/2021): Fabíola mencionou que a prestação de contas
54 também foi realizada e que seriam apresentados os juros acumulados na conta. Ela
55 destacou a dificuldade em adquirir equipamentos devido à falta de Ata de registro de preço
56 deste produto, e que, com esse rendimento, serão comprados três computadores. Além
57 disso, Fabíola ressaltou que houve outras deliberações voltadas para a aquisição de
58 computadores, mas ainda não foi definida qual unidade receberá os equipamentos. Ana
59 Paula complementou que o mesmo ocorreu da Deliberação 52/2016, que também resultou
60 na aquisição de computadores no final do ano. Ela explicou que, embora as compras
61 estejam sendo realizadas agora, o empenho, que é o fato gerador da despesa, foi realizado
62 em dezembro. Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - Período de 01/07/24 a 13/12/24
63 – Prestação de contas FINAL (Deliberação 89/2019): Simoni, representante da Divisão de
64 Proteção Social Especial (DPSE), explicou que os recursos provinham do PETI (Programa
65 de Erradicação do Trabalho Infantil). Relatou que houve dificuldades na aquisição dos
66 smartphones e tablets devido à falta de Ata de Registro de Preço deste produto e ao prazo

67 restrito para a compra dos equipamentos e o saldo remanescente da deliberação será
68 devolvido ao Estado. Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem
69 prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná – Período 2º
70 semestre de 2024 (Deliberação 04/2023): foi informado que o recurso está vigente até
71 2026. Ana Paula mencionou que estão atualmente em processo de aquisição dos itens,
72 além de estarem em andamento com o processo licitatório necessário para as compras.
73 Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar - Período de 01/07/24
74 a 13/12/24 – Prestação de contas FINAL (Deliberação 55): sendo a final, foi informado que
75 os itens já foram adquiridos no mês de novembro e que, após as compras, restou um saldo
76 remanescente. Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência –
77 Período 2º Semestre de 2024 (Deliberação nº 80/2022): Simoni explicou que houve um
78 impasse na licitação. O problema ocorreu porque o projeto foi incluído na licitação da
79 educação, abrangendo todos os parquinhos da área educacional. Esses itens foram
80 considerados exorbitantes pelo Tribunal de Contas, o que resultou no embargo do
81 processo. Como consequência, o processo foi interrompido e será necessário retomar todo
82 o procedimento licitatório. Incentivo CMDCA - Período de 01/07/24 a 13/12/24 – Prestação
83 de contas FINAL (Deliberação nº 84/2019): Ana Paula informou que o recurso foi utilizado
84 para a capacitação dos conselheiros, a qual já foi concluída. Foi mencionado que o saldo
85 remanescente será devolvido ao Estado. Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos
86 Tutelares - Período de 01/07/24 a 13/12/24 – Prestação de contas FINAL (Deliberação nº
87 107/2017): Ana Paula destacou que parte do saldo que sobrou seria destinada à aquisição
88 de equipamentos, mas, após o envio de ofício, o Estado negou a utilização desse valor,
89 pois se tratava do saldo remanescente destinado à compra do veículo, o qual será
90 devolvido ao Estado. Além disso, Ana Paula lembrou ao colegiado sobre a questão dos
91 pareceres do Conselho. Em razão das nove prestações de contas a serem analisadas,
92 haverá nove pareceres, os quais, conforme a experiência, abordarão questões
93 semelhantes entre si. Toda a plenária está de acordo com as prestações de contas e os
94 pareceres apresentados. A presidente Vanessa destacou que não houve tempo para
95 solicitação de pauta para a apresentação da SEMAS sobre o Superávit, e com aprovação
96 do colegiado, foi incluída na pauta. Passada a palavra para Ana Paula, que iniciou sua fala
97 esclarecendo que este é um assunto distinto, relacionado aos recursos que não foram
98 utilizados no ano anterior e que ficaram como saldo nas contas-correntes. Esses recursos
99 são vinculados ao Governo Federal e ao Governo Estadual, que são responsáveis por sua

destinação. Ana Paula explicou ainda o conceito de Superávit, que é a diferença positiva entre a receita e a despesa. Informou que a Secretaria de Finanças elabora um relatório detalhado com o saldo bruto das contas. Ela também mencionou que o FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possui 17 fontes de recursos vinculados. Destas, duas são recursos livres, com os códigos 729 e 869, enquanto as demais são provenientes de fontes estaduais e federais. Deliberação nº 62/2016: refere-se ao Incentivo ao Serviço de Convivência, que já está na fase final. O saldo remanescente é de R\$ 876,96 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Essa deliberação foi destinada à aquisição de materiais de consumo, equipamentos e à realização de oficinas de capoeira nos CRAS, atividade que foi totalmente executada. Deliberação nº 52/2016: trata da Aprendizagem Profissional, também foi integralmente executada. Foi utilizado o saldo de aplicação financeira, restando um valor de R\$ 2.116,70 (dois mil cento e dezesseis reais e setenta centavos), que será devolvido ao Estado. Deliberação nº 55/2016: o recurso foi repassado às instituições, e a execução foi concluída. O saldo de aplicação financeira restante, de R\$ 267,57 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), será devolvido ao Estado. Deliberação nº 107/2017: trata do Incentivo aos Conselhos Tutelares, e o saldo remanescente é o valor referente ao carro, no valor de R\$ 21.979,51 (vinte e um mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), e será devolvido ao Estado. Deliberação nº 109/2017: Após a execução, restou um valor de R\$ 3.259,43 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), que será devolvido ao Estado. Deliberação nº 84/2019: referente a capacitação do CMDCA e Sistema de Garantia de Direitos, a deliberação foi totalmente executada, e o saldo remanescente de R\$ 1.404,53 (mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) será devolvido ao Estado. Projeto Reiniciar: cofinanciamento do Ministério Público do Trabalho, já aprovado pelo colegiado. Está sendo reprogramado um saldo de R\$ 31.062,87 (trinta e um mil e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), que será utilizado nos locais que já foram beneficiados. Ela mencionou que não sabe se esse saldo será suficiente para atender a todos, mas pretende destinar a compra de equipamentos e materiais para a proteção social básica. Deliberação nº 38/2021: referente ao Projeto "Dá o Play", foi totalmente executada, com a compra de um kit de videogame (controles, jogos e televisão). Com o saldo restante, foram adquiridos computadores, e o valor de R\$ 2.515,04 (dois mil quinhentos e quinze reais e quatro centavos) será devolvido ao Estado. Deliberação nº 43/2021: que trata do incentivo a crianças e adolescentes impactados pela

133 Covid-19, foi prejudicada pela dificuldade em identificar os beneficiários, devido à falta de
134 acesso aos dados sigilosos. Embora o projeto fosse para atender 500 famílias, apenas 176
135 foram atendidas. O saldo de R\$ 103.338,58 (cento e três mil trezentos e trinta e oito reais e
136 cinquenta e oito centavos) será devolvido ao Estado, pois a vigência da deliberação foi
137 encerrada e não foi possível obter prorrogação. Deliberação nº 89/2019: trata do incentivo
138 à atenção à criança e adolescente, no contexto do PETI, teve um saldo de R\$ 39.845,24
139 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), que será
140 devolvido ao Estado, pois a empresa não obteve a certidão necessária para entregar os
141 computadores. Deliberação nº 80/2022: destinada à criação de parques acessíveis para
142 crianças e adolescentes com deficiência, tem um saldo de R\$ 26.141,94 (vinte e seis mil
143 cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). A vigência vai até agosto de
144 2026, e o processo licitatório está em andamento. Deliberação nº 78/2022: que trata do
145 incentivo à promoção dos direitos da criança e adolescente por meio do acesso a produtos
146 de higiene íntima, aguarda o processo licitatório até agosto de 2026. O saldo disponível é
147 de R\$ 55.653,55 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e
148 cinco centavos). Deliberação nº 04/2023: voltada ao aprimoramento do acolhimento
149 provisório das famílias, com recursos para marmitas, kit lanche, passagem, custeio e
150 equipamentos, teve a aquisição de uma televisão até o momento. O saldo de R\$ 62.950,86
151 (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) será realocado
152 no orçamento para uso este ano, com vigência até agosto de 2026. Deliberação nº
153 13/2024: ainda está em processo licitatório, possui recursos depositados na conta desde o
154 ano passado. O saldo total de R\$ 228.413,84 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e
155 treze reais e oitenta e quatro centavos) será reprogramado para utilização neste ano, com
156 vigência até 31/12/2026. Deliberação nº 212/2024 e 219/2024: destinada à construção de
157 três creches, foi destacada por Ana Paula. O recurso está no orçamento, mas a execução
158 das tratativas de construção será realizada pela Secretaria de Habitação. O valor de R\$
159 406.584,16 (quatrocentos e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis
160 centavos), referente à primeira parcela da obra, já foi depositado na conta, e a vigência vai
161 até junho de 2027. Por fim, o Superávit total do Fundo da Criança e do Adolescente,
162 referente aos recursos de 2024 a serem utilizados em 2025, é de R\$1.810.902,90. Deste
163 total, R\$175.603,46 será devolvido ao Estado. Após a apresentação, a indicação de Crédito
164 Adicional Especial no Orçamento Geral da SEMAS para o exercício de 2025, com recursos
165 do superávit financeiro apontado em 31.12.2024 foi aprovada pelo colegiado. **4.**

166 **EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 070/2025 – Ministério Público (MP): O ofício refere-se a uma
167 comunicação de fato sobre a questão da alienação parental, com a solicitação de um
168 relatório que inclua, inclusive, a informação sobre a instauração de procedimento para a
169 apuração dos fatos, no prazo de 15 (quinze) dias. O referido caso já foi analisado pela
170 Comissão de Ética, sendo o mesmo objeto da denúncia apresentada na reunião anterior
171 (E-SIC). Deliberação: Arquivar 2) Ofício nº 01/2025 – Patronato Santo Antônio: O ofício em
172 questão se trata da substituição de conselheiro titular indicando a Srª Gabriele Redinski
173 Negoseki em substituição ao Sr. Rafael Alexandre Zydeck. Deliberação: Incluir a nova
174 conselheira nos grupos e arquivar. 3) Ofício nº 63/2025 – Conselho Tutelar Centro: O
175 conselho tutelar relata problemas relacionados ao veículo que atende a unidade nos
176 últimos dois anos, tanto na questão mecânica quanto a falta de lugares, visto que comporta
177 somente 5 lugares. Assim solicitam a troca de veículo com capacidade para 7 pessoas e
178 sugerem a Chevrolet Spin. Deliberação: Mandar cópia para SEMAS. 4) Ofício nº 195/2025
179 – SEMAS: Sobre a linha Telefônica, o Plantão Conselho Tutelar comunica que, visando
180 oferecer uma forma alternativa de comunicação com os usuários, foi instalado o aplicativo
181 “WhatsApp Business”, que funcionará como uma opção adicional para contato, incluindo
182 chamadas de voz. Deliberação: Arquivar. 5) Ofício nº 0197/2025 – SEMAS: Em resposta ao
183 ofício nº 013/2025, informam que as solicitações de crachá dos Conselhos Tutelares foram
184 encaminhadas a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMARH).
185 Deliberação: Monitorar. 6) Ofício nº 03/2025 – Lar Mãe Maria: O ofício retrata a substituição
186 da conselheira suplente, indicando a Srª Zeli Fernandes. Deliberação: Incluir a nova
187 conselheira nos grupos e arquivar. 7) Requerimento Associação Cultural Meninos da
188 Harmonia: A instituição solicita o registro no Conselho e apresentou a documentação para
189 tanto. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. **5. COMISSÕES:**
190 ÉTICA: Cássia informou que a comissão se reuniu em 12 de fevereiro de 2025 para
191 analisar a denúncia 48/2025, na qual foi sugerido o arquivamento do caso, uma vez que o
192 Conselho Tutelar já havia informado que conduziu toda a questão. Oficiar o MP quanto ao
193 parecer da Comissão. Parecer aprovado pelo colegiado. ASSESSORAMENTO: A
194 presidente Vanessa iniciou sua fala informando que foi realizada a análise da
195 documentação da entidade Atuação Global e visita ao local, no dia 10 de fevereiro de 2025.
196 Ela explicou que a Atuação Global é responsável pela capacitação de profissionais que
197 atuarão com crianças e adolescentes. A entidade, que tem como foco fornecer serviços de
198 capacitação e materiais de apoio, não realiza atendimento direto a crianças e adolescentes,

199 mas sim atendimento indireto, por meio das capacitações oferecidas às organizações
200 interessadas em seus projetos. Vanessa esclareceu que, enquanto Comissão de
201 Assessoramento, foi proposta uma consulta ao CEDCA e ao CONANDA sobre a situação,
202 pois a referida comissão não entende que possa ser registrada, conforme o Artigo 1º, da
203 Resolução 069/2024 – CMDCA. Em dezembro de 2024, foi concedida a inscrição do
204 projeto, mas não o registro da entidade. Também foi sugerido oficialiar a Igreja Irmãos
205 Menonitas sobre o seu registro no CMDCA, haja vista que este aplicou o Projeto da
206 Atuação Global no bairro Quississana. Parecer aprovado pela plenária. Vanessa também
207 apresentou alteração na nomenclatura de um curso oferecido pela entidade GERAR, a
208 nova versão do curso, agora destinado a jovens de 14 a 17 anos, passará a se chamar
209 "Comércio Atacadista e Varejista", com foco na faixa etária que a entidade monitora, sendo
210 reestruturado para atender essa faixa etária específica, ao invés de ser direcionado para
211 maiores de 18 anos. Parecer aprovado pelo colegiado. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** A
212 presidente Vanessa informou que a comissão se reuniu e elaborou o documento, estando
213 apenas pendente o preenchimento de algumas informações relacionadas à legislação. Ela
214 afirmou que, na próxima reunião, será possível apresentar o parecer final do primeiro
215 processo administrativo que foi analisado. **6. OUTROS:** A presidente Vanessa informou
216 que, em razão da substituição do conselheiro titular Rafael por Gabriele, esta última
217 também deverá assumir a Comissão de Acompanhamento do Programa Agente de
218 Cidadania, bem como as demais comissões das quais Rafael fazia parte no CMDCA. Foi
219 decidido encaminhar a SEMAS para realizar a alteração da Portaria. Vanessa solicitou que
220 o Conselho Tutelar do Guatupê envie para o e-mail do CMDCA as informações necessárias
221 para a atualização da lista de contatos, incluindo o número de recepção, celular e ramal
222 dos conselheiros. **7. INFORMES GERAIS:** Não houve. **8. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO**
223 **ORDINÁRIA:** 18 de março de 2025, às 13h30min, no auditório da SEMAS. Nada mais, a
224 Presidente Vanessa de Fátima Wolf de Pauli encerrou a presente reunião e eu, Giovanna
225 Gomes da Silva, lavrei essa ata que após lida será aprovada.